

PORTARIA N.º 0221/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e 65, inciso III da Lei Municipal nº 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, que do PCC dos Profissionais da Educação do setor administrativo.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Sandrelina Tondacio de Azevedo, uma progressão horizontal por tempo de serviço passando da classe B para C, a partir da data retroativa ao requerimento em 02.02.2015.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.  
Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 11 de Março de 2015.

  
Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 022/2013 de 03/01/2013

